



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ/RS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL N° 01/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Imbé/RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Pierre Emerim da Rosa, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1. Altera-se o turno de prova, e conseqüentemente Grupo, do cargo de código 77 – Vigia, passando a ser como segue:

GRUPO 2A - DOMINGO/MANHÃ						
Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal (Horas)	Vencimento Básico (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
77	Vigia	Ensino Fundamental Completo.	01 + CR	40	1027,80	50,00

- 1.1 Altera-se o turno de prova e o Grupo do cargo, passando do Grupo 2B para o Grupo 2A, em todos os outros itens do Edital de Abertura que referem-se ao mesmo.

1.2 SOLICITAÇÃO DE DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.2.1 Em razão da alteração do turno de prova do cargo de código 77 - Vigia os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital e que não tenham mais interesse em participar do Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de 08/01 a 17/01/2020.

1.2.2 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá selecionar a opções abaixo:

a) Para correntistas: informar a conta para a devolução do valor deve ser própria do candidato (corrente ou poupança), não sendo aceito contas salários e nem contas de terceiros.

1.2.3 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 24/01/2020 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

1.2.4 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

1.2.5 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados no respectivo cargo.

1.2.6 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 1.2.1.

2. Inclui-se no Edital de Abertura o item abaixo:

1.1.1 Os servidores da Prefeitura Municipal de Imbé ativos de provimento efetivo, Cargos em Comissão e contratados terão direito a concessão de vale-alimentação nos termos da Lei Municipal nº 2.069, de 06 de novembro de 2019.

3. Altera-se no item 1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, passando a ser como segue e não como constou:

CARGOS	PROCEDIMENTOS	DATAS
Todos	Edital de Resultado dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	29/01/2020

Imbé, 08 de janeiro de 2020*.

Pierre Emerim da Rosa

Prefeito Municipal

*Atualizado em 16/01/2020.